



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

PROJETO DE LEI Nº 076/2025

"DISPÕE SOBRE DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES EM LOCAÇÕES DE IMÓVEIS PELO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DE FIXAÇÃO DE PLACAS OU PAINEL EM BALNEÁRIO PINHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica obrigatória a instalação de placa ou painel nos imóveis locados pelo Município, contendo nestes as seguintes informações: Locado para Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal/RS (com o nome do setor ou órgão municipal que usará o espaço), Nº do contrato, valor da locação, início e término da locação.

Art. 2º - As placas ou painéis devem medir no mínimo 0,60cm X 0,60cm, sendo confeccionado em chapa galvanizada.

Art. 3º - As letras deverão ser de no mínimo 5,5cm de altura e conter as cores oficiais do Município.

Art. 4º - As placas devem ser instaladas e dispostas em frente ao imóvel, de fácil visibilidade a todos, no prazo de até 30 dias a partir da publicação desta lei, permanecendo até o término do contrato.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 03/07/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Art. 5º - As despesas com a confecção do painel/placa correrão por conta do proprietário do imóvel.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 03 de julho de 2025.

Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

ACEPI EM / /
Secretaria CM / /
Balneário Pinhal RS / /



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

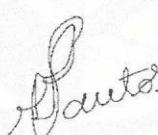
Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone:(51) 999323276

Justificativa

O referido Projeto de Lei que destina instalar em local visível, sendo este em frente aos imóveis, placas/painéis que possam identificar o valor pago pelo aluguel do imóvel, bem como quem é o proprietário e a data da validade do contrato.

Tal medida visa mostrar à população quais imóveis o Município fez locação, bem como a identificação de quais os setores ou órgãos municipais estão funcionando naquele espaço.

Também considerando que tal medida dará melhor visibilidade, partindo da premissa de que todos os municípios terão condições de saber quais e onde são os imóveis locados pelo Poder Executivo Municipal, este projeto de Lei vem proporcionar total transparência de gastos públicos, uma vez que constará o valor pago por cada locação.



Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em _____
Secretaria CM _____
Balneario Pinhal RS